



Ofício: 112/2026

Tapira, 26 de maio de 2026.

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 030/2026 e nº 037/2026.

Indicação nº 037/2026, dos Nobres Edis Vereadores Vanderlei de Vieira Mendes e Micheli de Lima Rodrigues, em que pese a importância da referida indicação temos que, salvo melhor juízo, que, por preceito constitucional cabe a união a fiscalização, regulamentação e autuação das empresas de telefonia fixa e móvel. No entanto ainda assim informamos que oficiamos as centrais telefônicas relatando as falhas ocorridas e que até a presente data não obtivemos retorno.

Indicação nº 038/2026, da Nobre Edil Vereadora Micheli de Lima Rodrigues, informamos que encaminhamos a indicação referida a secretaria municipal de esporte para que adote de forma organizada e breve as recomendações indicadas.

Indicação nº 039/2026, do Nobre Edil Vereador Jucelino da Conceição Alcântara, informamos que fora encaminhado conforme indicação a solicitação a secretaria de agricultura e meio ambiente.

Indicação nº 040/2026, da Nobre Edil Vereadora Jucineide Aparecida de Brito da Silva, informamos que tão logo haja disponibilidade financeira e orçamentária atenderemos a presente indicação.

Indicação nº 046/2026, do Nobre Edil Vereador Jucelino da Conceição Alcântara, informamos que solicitamos a COPEL estudo de viabilidade técnica para implantação da iluminação na referida localidade. Importante destacar que a taxa cobrada a título de iluminação pública não é referente a iluminação efetuado de frente a sua residência, mas sim de toda a iluminação pública do município em conjunto, conforme previsão em legislação federal.

Indicação nº 047/2026, das Nobres Edis Vereadoras Anelise Prado Lopes e Jucineide Aparecida de Brito da Silva, em atenção a referida indicação informamos que tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira para tanto atenderemos a referida indicação. Importante informar que no decorrer dos próximos dias entregaremos aos funcionários dos setores de serviços gerais, limpeza pública bem como de coleta seletiva os uniformes devidos, bem como todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que a legislação determina.

Indicação nº 052/2026, das Nobres Edis Vereadoras Anelise Prado Lopes e Jucineide Aparecida de Brito da Silva, diante da relevância e importância da referida indicação, se faz necessário algumas considerações: o município de tapira atualmente tem um gasto aproximado de 30% de nossas receitas



correntes liquidas, ou seja, praticamente o dobro do que estabelece a constituição federal. Nosso gasto com o consórcio intermunicipal de saúde (CISA) é de aproximadamente 200 mil reais por mês, além do gasto com SAMU de aproximadamente 30 mil reais por mês. Somos um dos únicos municípios da AMERIOS a manter na sede do município mais de 6 especialidades que outrora eram atendidas em Umuarama. Informamos também que mesmo deslocando o atendimento para sede do município ainda assim disponibilizamos todos os dias, 1 (um) ônibus, 1 (uma) van de 1 (um) a 3 (três) carros baixos todos os dias para cidade de umuarama, inclusive aos sábados para atendimento de hemodiálise, sendo que neste caso o município disponibiliza alimentação para todos os ocupantes. A título de transparência encaminhamos em anexo relatório referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano, o qual totaliza mais de 2500 atendimentos, mais de um terço de nossa população, só nos 4 primeiros meses do ano, ressaltamos que no presente relatório ainda não está totalizado a centenas de consultas efetuadas por nossos clínicos gerais e nossos odontólogos na sede e nos distritos do município. O município sozinho não consegue realizar todo este atendimento, por isso é indispensável a colaboração do governo federal, através de nossos deputados federais que destinam suas emendas para pagamento de custeio em saúde. Indispensável informar que até a presente data do corrente ano apenas os deputados Zeca Dirceu e Luciano Ducci pagaram suas emendas, diante disso é indispensável que se empreenda esforços junto a seus representantes na camara federal para que também destine verba de custeio ao nosso município, só assim conseguiremos atender prontamente a indicação supra.

Indicação nº 053/2026, das Nobres Edis Vereadoras Anelise Prado Lopes e Jucineide Aparecida de Brito da Silva, em que pese a importância e preocupação das nobres vereadoras informamos que a citada licitação sequer aconteceu, estando prevista, no entanto para o mês de junho. Vale lembrar que os valores lá explicitados trata-se de serviços que poderão ou não serem executados. Cabe ressaltar que segundo preceito constitucional cabe ao executivo municipal a execução orçamentária, respeitando os percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação, o que vem sendo feito em patamares bem maiores.

Indicação nº 048/2026, do nobre edil Vereador Devair dos Santos, informamos que já foram executados os serviços indicados.

Indicação nº 049/2026, do nobre edil Vereador Devair dos Santos, informamos que tão logo haja disponibilidade financeira e orçamentária executaremos tal indicação. Vale ressaltar que recentemente realizamos obras de melhorias das estradas rurais citadas na presente indicação.

Indicação nº 050/2026, do nobre edil Vereador Devair dos Santos, em que pese a importância da presente indicação temos que, salvo melhor juízo não cabe ao executivo municipal a incumbência do fechamento e ou reabertura do referido sindicato, cabendo sim a sociedade civil organizada empreender esforços.



Informamos que o antigo responsável pelo sindicato dos trabalhadores rurais do município já fez a entrega formal do prédio que ocupava, sendo este de propriedade do município, prédio este que muito em breve terá nova destinação com o intuito de atender a população de um modo geral.

Indicação nº 051/2026 do nobre edil Vereador Devair dos Santos, informamos que analisaremos com a devida cautela a indicação referente.

Ofício nº 036/2026, das Nobres Edis Vereadoras Anelise Prado Lopes e Jucineide Aparecida de Brito da Silva, com referência ao ofício em apreço informamos que de fato a localidade indicada, NO MOMENTO, não foi contemplada, porém poderá ser em futuro próximo. Destacamos que atualmente encontra-se em execução mais de 15 (quinze) milhões de reais em obras de pavimentação asfáltica na sede do município bem como de rede de águas fluviais. Os critérios para finalização e aprovação do projeto são definidos pelo governo do estado, os quais avaliam a viabilidade técnica bem como o maior número de habitantes a serem atendidos, importante destacar ainda que além dos investimentos na área urbana já executamos no presente mandato mais de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) em pavimentação no distrito de Santa Felicidade e na estrada do Alto Café. Informamos ainda que será licitado nos próximos dias obra no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados ao recape da malha asfáltica do distrito de Ouro Verde Alto. Por fim informamos também que será licitado nos próximos dias obras de pavimentação asfáltica com a valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nas localidades Água do Avião, em um trecho de aproximadamente 5 (cinco) mil metros lineares.

Sendo só o que tínhamos para o momento, desde já desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara